

09/12/2021 17:09

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.703.430/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/05/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S.S. ENGENHARIA E SERVICOS DE PROJETOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>S.S. ENGENHARIA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FRANCIMEIRE ROLIM DE ALBUQUERQUE</b>	NÚMERO <b>270</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FATIMA SANTOS</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>
UF <b>PB</b>		
ENDEREÇO ELETRÓNICO <b>SSENGHARIA2016@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9608-1131/ (83) 9630-7439</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/05/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2021 às 17:09:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RUA CEL JUVÊNCIO CARNEIRO 253 - BAIRRO : CENTRO

CNPJ :08.923.971/0001-15 EMAIL: Fone:

Secretaria de Finanças



0000034307421709146

# ALVARÁ

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 0170

Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição: 5.9677

CPF/CNPJ: 24.703.430/0001-38

Razão Social: S.S. ENGENHARIA E SERVICOS DE PROJETOS LTDA

Nome Fantasia: S.S. ENGENHARIA

Endereço: FRANCIMEIRE ROLIM DE ALBUQUERQUE , 00270

Numero: 00270

Complemento:

Bairro: FATIMA SANTOS

Atividade:

Classificação da Atividade:

- 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água
- 42.99-5-99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 71.19-7-01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia

Observações:

2021

EMITIDO: 09/12/2021

VALIDADE: 31/12/2021

Responsável pelo Setor de Tributos

Secretário de Arrecadação

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/validar-alvarafuncionamento-qr/08923971000115/0000034307421709146>

**F.S.S. ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA****CONTRATO SOCIAL**

**SEBASTIÃO LEITE DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, casado, técnico em edificações, nascido em 20/11/1981, identidade nº 3415880-99 SSP/CE, CPF Nº 003.739.193-36, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antônio Pereira Filho, S/N, Por do Sol, CEP 58.900,000, **FRANCISCO CARLOS ARAUJO DA SILVA**, brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, nascido em 16/03/1982, solteiro, técnico em edificações, identidade nº 2757399 SSP/PB, CPF nº 039.125.844-35, residente e domiciliado nesta cidade na Rua José Vituriano de Abreu nº 214, Alto Boa Vista, CEP 58.900-000, **SAMUEL ASSIS DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Lavras da Mangabeira-CE, solteiro, nascido em 15/04/1983, técnico em edificações, identidade nº 2000099017041 SSP/CE, CPF nº 016.547.793-85, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Joaquim Henrique Gonçalves nº 123, Por do Sol, CEP 58.900-000 e **JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA**, brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, solteiro, nascido em 14/01/1988, engenheiro civil, identidade nº 3058389 SSP/PB, CPF nº 060.683.064-29, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Francimeire Rolin de Albuquerque nº 345, Remédios, CEP 58.900-000, têm entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade empresarial limitada, que se regerá pelas leis em vigor no País e sob as cláusulas e condições seguintes:

**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

1ª - A sociedade girará sob a denominação de **F.S.S. ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA**, com sede e Foro na Avenida Presidente João Pessoa, nº 36, sala 103, Centro, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000.

2ª - A sociedade não tem filial ou qualquer outro tipo de estabelecimento além da sede, mas poderá, mediante aditivo a este contrato, criá-las ou extingui-las em qualquer parte do território nacional.

3ª - A sociedade tem por objetivo

- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 14:16 SOB Nº 25200676246.  
 PROTOCOLO: 160068924 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600244716. NIRE: 25200676246.  
 F.S.S. ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 02/05/2016  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Obras de terraplenagem
- Perfuração e construção de poços de água
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Serviços de cartografia, topografia e geodesia
- Serviços de engenharia
- Instalação e manutenção elétrica
- Coleta de resíduos não perigosos
- Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

4ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início de suas atividades foi fixado para o dia 22 de Março de 2016.

#### CAPITAL E QUOTAS

5ª - O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente e vigente no país, pelos sócios, na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
SEBASTIÃO LEITE DOS SANTOS FILHO	38,00	22.800	22.800,00
FRANCISCO CARLOS ARAUJO DA SILVA	30,00	18.000	18.000,00
SAMUEL ASSIS DOS SANTOS	30,00	18.000	18.000,00
JONATAS JOSÉ MOREIRA PESSOA	2,00	1.200	1.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 14:16 SOB Nº 25200676246.  
 PROTOCOLO: 160068924 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600244716. NIRE: 25200676246.  
 F.S.S. ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 02/05/2016  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### ADMINISTRAÇÃO

8ª - A sociedade será administrada pelo sócio Sebastião Leite dos Santos Filho, com poderes e atribuições de administrador, ao qual se atribui amplos e ilimitados poderes de administrador, para agir individualmente em nome e no interesse da sociedade, e praticar todos os atos necessários ao funcionamento e desenvolvimento da empresa.

9ª - É vedado ao Administrador o uso da denominação social para a concessão de garantias em negócios de terceiros, salvo em negócios de empresas controladas ou coligadas.

10ª - Os sócios poderão fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

#### EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

11ª - O exercício social terminará a 31 de Dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço patrimonial da sociedade e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício.

12ª - Os lucros ou prejuízos verificados por ocasião do encerramento do exercício social serão partilhados ou suportados pelos sócios, na proporção de suas participações no capital, no caso de lucros, a participação dos sócios poderá, a critério deles, ser em dinheiro ou em forma de novas quotas por incorporação dos lucros ao capital.

13ª - Por deliberação da administração, a sociedade poderá levantar balanços semestrais e, com o resultado, aumentar o capital e/ou distribuir lucros.

#### MORTE OU RETIRADA DE SÓCIOS

14ª - A morte ou a retirada de sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que poderá continuar com ingresso de novos sócios, sucessores ou não.



3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 14:16 SOB Nº 25200676246.  
 PROTOCOLO: 160068924 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600244716. NIRE: 25200676246.  
 F.S.S. ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 02/05/2016  
 www.redesim.pb.gov.br

**DISSOLUÇÃO**

15ª - A sociedade será dissolvida nos demais casos e formas previstas em Lei.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

16ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presente.

Cajazeiras (PB), 22 de Março de 2016.

*Sebastião Leite dos Santos Filho*  
 SEBASTIÃO LEITE DOS SANTOS FILHO

*Francisco Carlos Araújo da Silva*  
 FRANCISCO CARLOS ARAUJO DA SILVA

*Samuel Assis dos Santos*  
 SAMUEL ASSIS DOS SANTOS

*Jonatas José Moreira Pessoa*  
 JONATAS JOSÉ MOREIRA PESSOA

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de: JONATAS JOSÉ MOREIRA PESSOA, DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 04/04/2016.

**RENE MOESIA**  
 Selo Digital de Autenticação Tipo Normal B-ADD26523-LG10  
 Confira os dados do ato em <http://saledigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 10,18 FAREN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 2,03

**TESTEMUNHAS:**

*José Genivaldo Nogueira de Souza*  
 José Genivaldo Nogueira de Souza  
 RG 2000099184738 SSP/CE.

*Gabriella Maria Ferreira*  
 Gabriella Maria Ferreira  
 RG 2002098094847 SSP/CE.

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de: SAMUEL ASSIS DOS SANTOS, DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 04/04/2016.

**RENE MOESIA**  
 Selo Digital de Autenticação Tipo Normal B-ADD26524-1838  
 Confira os dados do ato em <http://saledigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 10,18 FAREN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 2,03

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de: SEBASTIÃO LEITE DOS SANTOS FILHO, DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 04/04/2016.

**RENE MOESIA**  
 Selo Digital de Autenticação Tipo Normal B-ADD26524-047  
 Confira os dados do ato em <http://saledigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 10,18 FAREN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 2,03

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de: FRANCISCO CARLOS ARAUJO DA SILVA, DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 04/04/2016.

**RENE MOESIA**  
 Selo Digital de Autenticação Tipo Normal B-ADD26523-75XU  
 Confira os dados do ato em <http://saledigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 10,18 FAREN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 2,03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 14:16 SOB Nº 25200676246.  
 PROTOCOLO: 160068924 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600244716. NIRE: 25200676246.  
 F.S.S. ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 02/05/2016  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

MINISTERIO DA FAZENDA  
Superintendência da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição  
**060.683.064-29**

Nome  
**JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA**

Nascimento  
**14/01/1988**

Crédito e Débito

# Bradesco




# VISA



MINISTERIO DA DEFESA  
CERTIFICADO DE DISPENSA  
DE INCORPORAÇÃO  
23ª CSM

RA 230753426439

**JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA**

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR SE IMEDIATAMENTE  
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO  
PAI: JOAO DA SILVA PESSOA  
MÃE: MARIA MOREIRA PESSOA

DATA NASC: 14/01/1988 NATURALIDADE: CAJAZEIRAS - PB

Dispensado do Serviço Militar inicial em 06 de agosto de 2008  
por ter sido iniciado no exercício de contabilidade

Dir/Ch ou Dir: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS  
Delegado de Serviço Militar de 1ª Classe

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA**

DATA DE NASCIMENTO: 14/01/1988 Nº INSCRIÇÃO: 035711491238 ZONA: 42 SEÇÃO: 68

MUNICÍPIO/J.P.: CAJAZEIRAS/PB DATA DE EMISSÃO: 27/01/2004

JUIZ ELEITORAL  
*Juliano Antônio de Fátima*  
JUIZ ELEITORAL

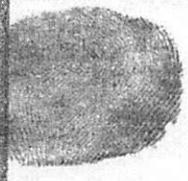
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PLACAR DIREITO

*Jonatas José Moreira Pessoa*  
ASSINATURA DE IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA P.920

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




*Jonatas José Moreira Pessoa*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3058389 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10 SET 2002

NOME: JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA.  
João da Silva Pessoa

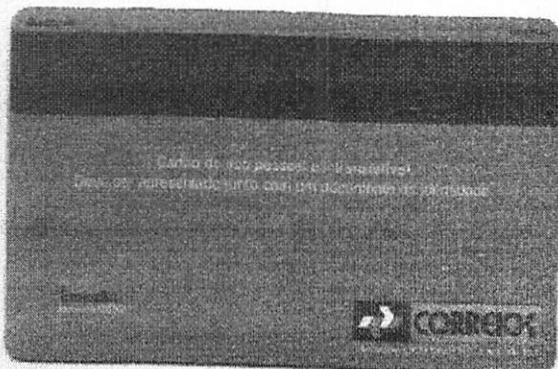
FILIAÇÃO: Maria Moreira Pessoa

Cajazeiras-PB. 14.01.1988  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. 26.196; Fls. 356; Liv. A-44

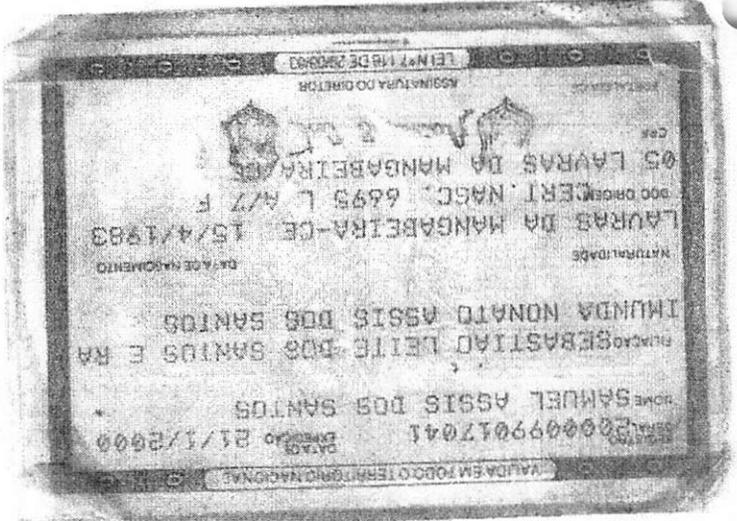
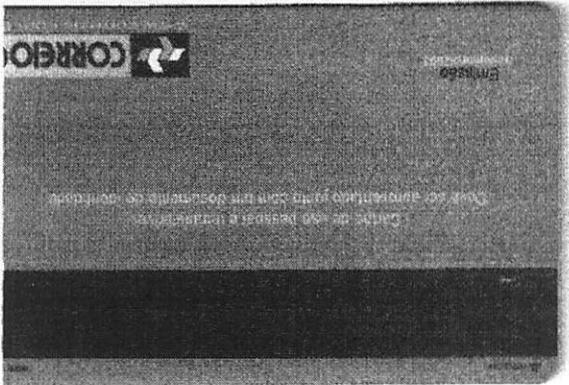
DATA DE ORIGEM: Cart. de Cajazeiras-PB.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



38/6

301



000038

**F.S.S. ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA-EPP**  
**CNPJ 24.703.430/0001-38**  
**NIRE 25200676246**

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**SEBASTIÃO LEITE DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, casado, técnico em edificações, nascido em 20/11/1981, identidade nº 3415880-99 SSP/CE, CPF nº 003.739.193-36, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antônio Pereira Filho, S/N, Por do Sol, CEP 58.900.000, **FRANCISCO CARLOS ARAUJO DA SILVA**, brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, nascido em 16/03/1982, solteiro, técnico em edificações, identidade nº 2757399 SSP/PB, CPF nº 039.125.844-35, residente e domiciliado nesta cidade na Rua José Vituriano de Abreu nº 214, Alto Boa Vista, CEP 58.900-000, **SAMUEL ASSIS DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Lavras da Mangabeira-CE, solteiro, nascido em 15/04/1983, técnico em edificações, identidade nº 2000099017041 SSP/CE, CPF nº 016.547.793-85, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Joaquim Henrique Gonçalves nº 123, Por do Sol, CEP 58.900-000 e **JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA**, brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, solteiro, nascido em 14/01/1988, engenheiro civil, identidade nº 3058389 SSP/PB, CPF nº 060.683.064-29, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Francimeire Rolin de Albuquerque nº 345, Remédios, CEP 58.900-000, de pleno e comum resolvem alterá-lo e o fazem nas condições a seguir:

I - Alteração de endereço, a sociedade que vinha exercendo seus negócios na Avenida Presidente João Pessoa, nº 36, sala 103, Centro, Cajazeiras - PB, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Tenente Arsênio, nº 151, Sala 04, Centro, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000.

II - Alteração do nome empresarial que é F.S.S ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA-EPP. Passando a ser denominado S.S ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA-EPP.

III - Exclusão da atividade cnae 23.30-3-01 fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda.

IV - Retira se da sociedade o sócio **FRANCISCO CARLOS ARAUJO DA SILVA**, brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, nascido em 16/03/1982, solteiro, técnico em edificações, identidade nº 2757399 SSP/PB, CPF nº 039.125.844-35, residente e domiciliado nesta cidade na Rua José Vituriano de Abreu nº 214, Alto Boa Vista, CEP



JT

O REGISTRO EM 28/07/2016 09:44 SOB Nº 20160241871.  
 PROTOCOLO: 160241871 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601279700. NIRE: 25200676246.  
 S.S. ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 28/07/2016  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade tem por objetivo

41.20-4/00 Construção de edifícios

42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.13-4/00 Obras de terraplenagem

43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água

42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodesia

71.12-0/00 Serviços de engenharia

43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica

38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos

68.21-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

**CLÁUSULA 4ª**- O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início de suas atividades foi fixado para o dia 22 de Março de 2016.

**CAPITAL E QUOTAS**

**CLÁUSULA 5ª**- O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente e vigente no país, pelos sócios, na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
SEBASTIÃO LEITE DOS SANTOS FILHO	31.800	31.800,00	53%
SAMUEL ASSIS DOS SANTOS	27.000	27.000,00	45%
JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA	2.00	1.200,00	2%
<b>TOTAIS</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA 6ª**- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA 8ª**- A sociedade será administrada pelo sócio Sebastião Leite dos Santos Filho, com poderes e atribuições de administrador, ao qual se atribui amplos e ilimitados poderes de administrador, para agir individualmente em nome e no interesse

3

JTI

LA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 09:44 SOB Nº 20160241871.  
 PROTOCOLO: 160241871 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601279700. NIRE: 25200676246.  
 S.S. ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 28/07/2016  
 www.redesim.pb.gov.br

da sociedade, e praticar todos os atos necessários ao funcionamento e desenvolvimento da empresa.

**CLÁUSULA 9ª-** É vedado ao Administrador o uso da denominação social para a concessão de garantias em negócios de terceiros, salvo em negócios de empresas controladas ou coligadas.

**CLÁUSULA 10ª-** Os sócios poderão fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

#### **EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO.**

**CLÁUSULA 11ª-** O exercício social terminará a 31 de Dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço patrimonial da sociedade e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício.

**CLÁUSULA 12ª-** Os lucros ou prejuízos verificados por ocasião do encerramento do exercício social serão partilhados ou suportados pelos sócios, na proporção de suas participações no capital, no caso de lucros, a participação dos sócios poderá, a critério deles, ser em dinheiro ou em forma de novas quotas por incorporação dos lucros ao capital.

**CLÁUSULA 13ª-** Por deliberação da administração, a sociedade poderá levantar balanços semestrais e, com o resultado, aumentar o capital e/ou distribuir lucros.

#### **MORTE OU RETIRADA DE SÓCIOS**

**CLÁUSULA 14ª-** A morte ou a retirada de sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que poderá continuar com ingresso de novos sócios, sucessores ou não.

#### **DISSOLUÇÃO**

**CLÁUSULA 15ª-** A sociedade será dissolvida nos demais casos e formas previstas em Lei.

#### **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA 16ª-** O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4





JTI

ERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 09:44 SOB Nº 20160241871.  
 PROTOCOLO: 160241871 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601279700. NIRE: 25200676246.  
 S.S. ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 28/07/2016  
 www.redesim.pb.gov.br

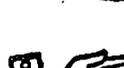
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em igual teor e forma.

Cajazeiras (PB), 21 de Junho de 2016.

 Sebastião Leite dos Santos Filho  
SEBASTIÃO LEITE DOS SANTOS FILHO

 Samuel Assis dos Santos  
SAMUEL ASSIS DOS SANTOS

 Jonatas José Moreira Pessoa  
JONATAS JOSÉ MOREIRA PESSOA

 Francisco Carlos Araújo da Silva  
FRANCISCO CARLOS ARAUJO DA SILVA

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DIMAS ANDRIOLA**  
Titular - Renê Moisés / Substituta - Robelita da Rocha Alves Moisés  
Rua Beliza Marques Galvão, 44, Centro-Cajazeiras/PB-58900-000 Fone: (83)3531-30  
Reconheço por autenticidade as firmas de:  
SAMUEL ASSIS DOS SANTOS .....  
JONATAS JOSÉ MOREIRA PESSOA .....  
Dou fé. Em testemunho da verdade. CAJAZEIRAS-PB, 01/07/2016 15:54:21.  
[2016-001357] RENELITA DA ROCHA MOESIA - ESCRIVENTE  
EMCL: R\$ 8,89 FARPEN: R\$ 0,60 FEPJ: R\$ 3,40 ISS: R\$ 0,84  
SELO DIGITAL: ADP2282-GOTE, ADP2283-GRAU  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.ju.br>

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DIMAS ANDRIOLA**  
Titular - Renê Moisés / Substituta - Robelita da Rocha Alves Moisés  
Rua Beliza Marques Galvão, 44, Centro-Cajazeiras/PB-58900-000 Fone: (83)3531-30  
Reconheço por autenticidade a firma de:  
SEBASTIÃO LEITE DOS SANTOS FILHO .....  
Dou fé. Em testemunho da verdade. CAJAZEIRAS-PB, 01/07/2016 16:53:03  
[2016-001358] RENELITA DA ROCHA MOESIA - ESCRIVENTE  
EMCL: R\$ 8,48 FARPEN: R\$ 0,25 FEPJ: R\$ 1,70 ISS: R\$ 0,42  
SELO DIGITAL: ADP2281-C9AB  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.ju.br>

*Renê Moisés*  
1º Tabelião Público

*Renê Moisés*  
1º Tabelião Público

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: FRANCISCO CARLOS ARAUJO DA SILVA, DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 25/07/2016.  
Francisco Carlos Araújo da Silva  
**RENÊ MOESIA**  
Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-ADR49409-AXU6  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>  
EMCLUM. R\$: 10,19 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 2,03

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA**  
**1º OFÍCIO**  
  
**Renê Moisés - TABELIÃO**  
Robelita da Rocha Alves Moisés  
TABELIÃO SUBSTITUTA  
CNPJ 09.318.593/0001-03  
Fone/Fax (83) 3531.3019 / Cajazeiras - PB

*Renelita da R. Moisés*  
**ESCRIVENTE**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 09:44 SOB Nº 20160241871.  
PROTOCOLO: 160241871 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601279700. NIRE: 25200676246.  
S.S. ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA - EPP  
Mária de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 28/07/2016  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**S.S. ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA-EPP**

CNPJ 24.703.430/0001-38

NIRE 25200676246

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**SEBASTIÃO LEITE DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, casado, técnico em edificações, nascido em 20/11/1981, identidade nº 3415880-99 SSP/CE, CPF Nº 003.739.193-36, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antônio Pereira Filho, S/N, Por do Sol, CEP 58.900,000, **SAMUEL ASSIS DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Lavras da Mangabeira-CE, solteiro, nascido em 15/04/1983, técnico em edificações, identidade nº 2000099017041 SSP/CE, CPF nº 016.547.793-85, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Joaquim Henrique Gonçalves nº 123, Por do Sol, CEP 58.900-000 e **JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA**, brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, solteiro, nascido em 14/01/1988, engenheiro civil, identidade nº 3058389 SSP/PB, CPF nº 060.683.064-29, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Francimeire Rolin de Albuquerque nº 345, Remédios, CEP 58.900-000, de pleno e comum resolvem alterá-lo e o fazem nas condições a seguir:

I - Alteração de endereço, a sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Tenente Arsênio, nº 151, Sala 04, Centro, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Francimeire Rolim de Albuquerque nº 270, Fatima Santos, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000.

II - Alteração de capital Social, considerando que o valor atribuído ao capital social tornou-se excessivo, foi aprovado em reunião dos sócios, nesta data, a redução do capital social, no valor de R\$ 12.000,00(Doze mil reais), mediante diminuição proporcional do valor nominal das quotas do capital social dos sócios, assim distribuídos:

O sócio **SAMUEL ASSIS DOS SANTOS**, que detinha 45% (27.000) quotas do capital social, terá a sua participação reduzida em 13,75% (12.000) quotas, correspondente á R\$ 12.000, (Doze mil reais), ficando com 31,25% (15.000) quotas, após a redução.

III - Tendo em vista a redução ora aprovada, o capital social, após a redução, ficará assim distribuído entre os sócios:

<b>SOCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
SEBASTIÃO LEITE DOS SANTOS FILHO	31.800	31.800,00	66,25%
SAMUEL ASSIS DOS SANTOS	15.000	15.000,00	31,25%
JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA	2.5	1.200,00	2%
<b>TOTAIS</b>	<b>48.000</b>	<b>48.000,00</b>	<b>100%</b>

IV - A redução ora aprovada será devolvida para o sócio, em dinheiro, no prazo de (90) dias, contados a partir desta alteração contratual.

V - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E por estarem assim, de comum acordo, assinam a presente Alteração Contratual, para arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Repartições Competentes

Cajazeiras (PB), 07 de janeiro de 2021

---

**SEBASTIÃO LEITE DOS SANTOS FILHO**

---

**SAMUEL ASSIS DOS SANTO A**

---

**JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GABRIELLA FARIAS FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/CE, sob o nº 019887, inscrito no CPF nº 97675504372, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
97675504372	019887	GABRIELLA FARIAS FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2021 14:47 SOB Nº 20205118550.  
PROTOCOLO: 205118550 DE 07/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100138665. CNPJ DA SEDE: 24703430000138.  
NIRE: 25200676246. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2020.  
S.S. ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**M**INISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S.S. ENGENHARIA E SERVICOS DE PROJETOS LTDA**  
**CNPJ: 24.703.430/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:39:00 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2022.

Código de controle da certidão: **254E.58FF.10CD.6AF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 73F8.6555.FF77.145D

Emitida no dia 15/02/2022 às 19:18:20

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **24.703.430/0001-38**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 09/02/2022  
Hora: 19:34:30

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Número da Certidão  
2022/000211

Controle da Autenticação  
F91.A76.BA3.07H.D4G

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

24.703.430/0001-38	S.S. ENGENHARIA E SERVICOS DE PROJETOS LTDA - EPP	
RUA TEN ARSENIO 151		
B.CENTRO	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB
4120400 -Construção de edifícios		
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.		

**OBSERVAÇÕES**

<p>Essa certidão é válida por 60 dias.</p> <p>A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Validade: 09/04/2022</p> <p>Certidão emitida em: 09/02/2022 19:35:30</p>
---

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.703.430/0001-38

**Razão Social:** SS ENGENHARIA E SERVICOS DE PROJETOS LT

**Endereço:** RUA FRANCIMEIRE ROLIM DE ALBUQUERQUE 270 / FATIMA SANTOS /  
CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2022 a 13/03/2022

**Certificação Número:** 2022021202035496018373

Informação obtida em 15/02/2022 19:24:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S.S. ENGENHARIA E SERVICOS DE PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.703.430/0001-38  
Certidão n°: 56490223/2021  
Expedição: 09/12/2021, às 17:10:20  
Validade: 06/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S.S. ENGENHARIA E SERVICOS DE PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.703.430/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 24.703.430/0001-38

Razão Social: SS ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA EPP

Nome Fantasia: SS ENGENHARIA

**Certidão emitida às 19:21 de 15/02/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOW, SISCOW, PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **1LDp.ODM8**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.